

# Diário da Justiça

Nº 5560 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 84 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	05
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	05
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	05
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	10

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	52
INTERIOR .....	53
DIVERSOS .....	83

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 00114

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3408/2000, resolve

#### CONCEDER

a **LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de fevereiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.06.94 e 26.06.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 20 de Janeiro de 2000

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ**  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 00115

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3117/2000, resolve

#### CONCEDER

a **CACILDA WOLFF KAMPMANN**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 18 de janeiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.01.1995 e 11.01.2000, com fulcro no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ**  
Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; (41) 350-2102; e (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Hélio Engelhardt Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Néio Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Afonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIATION - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIANO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MOISÉS RAMOS Des. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" DR. ROSANA FACHIN QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFY MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente

DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFY MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente

DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA DR. ROSANA FACHIN

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente

DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

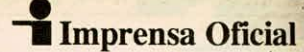
GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477 Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotócopias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

ORDEN DE SERVIÇO N.º 00116

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122817/99, resolve

CONCEDER

a GISELY CRISTIANE ALVES FACCIN, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 10 de janeiro de 2000, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

Jorge Luiz Guérios Curi Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 00117

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 137068/99, resolve

CONCEDER

a OLGA RITTER LEMOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (sete) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 24

de dezembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

Jorge Luiz Guérios Curi Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 00118

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4049/2000, resolve

LOTAR

GILBERTO GAIDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral do Gabinete do Subsecretário.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

Jorge Luiz Guérios Curi Secretário

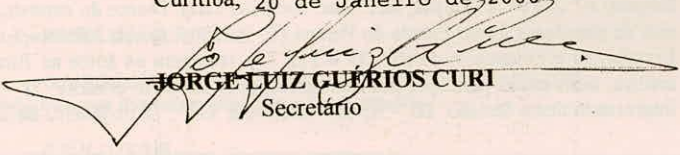
## ORDEM DE SERVIÇO N.º000119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2604/2000, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço, os trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, concedidas pela Ordem de Serviço nº 1893/99, a ANTONIO CARLOS RIGUETTI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Formosa do Oeste, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

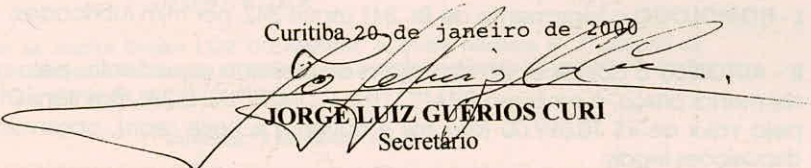
## ORDEM DE SERVIÇO N.º000120

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136169/99, resolve

AUTORIZAR

LEDA REGINA DIPP SPEZIA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 20 de janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

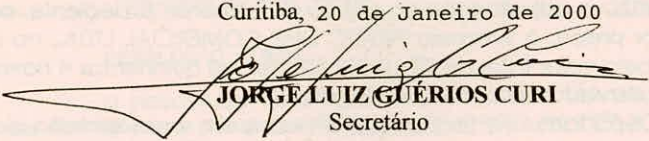
## ORDEM DE SERVIÇO N.º000121

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2526/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a ADEMAR ANTUNES DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000122

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136401/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS	04.01.2000	2000	29
MARCOS AURÉLIO SUPERCHINSKI	05.01.2000	2000	28
CLAUDIO LUNARDON	10.01.2000	2000	26
DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI	05.01.2000	2000	28
JULIO CESAR DE SOUZA	04.01.2000	2000	29
JONAS BOVING	04.01.2000	2000	29
PAULO FRANCISCO GOMES	04.01.2000	2000	29
SIOMARA PIAZZETTA	04.01.2000	2000	29

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

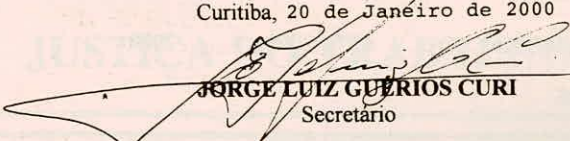
  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º000123

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136762/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON	04.01.2000	2000	29
DEUSEDINO CUNHA	04.11.1999	1997	29
GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO	04.01.2000	2000	29
MARCELO FARIA DE BARROS	04.01.2000	2000	29
AURELIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS	04.01.2000	2000	29
BEATRIZ CANZIANI	10.01.2000	1999	02
LUIZ GONZAGA SOARES DO REGO	04.01.2000	1998	29
REGINALDO CARNEIRO DOLATO	04.01.2000	2000	29
JOSE PIEKARSKI JUNIOR	04.01.2000	2000	29

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

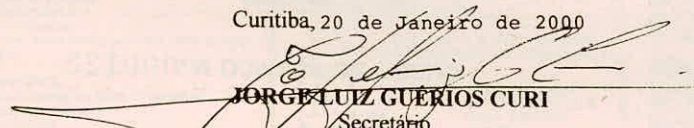
## ORDEM DE SERVIÇO N.º000124

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 313/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

EGIDIO FERNANDO ARGUELLO Comarca de Foz do Iguaçu	04.01.2000	1999	29
AMILTON LEITE DOS SANTOS Comarca de Campo Mourão	04.01.2000	1998	29
ESTER TEREZINHA VIEIRA Comarca de Reserva	04.01.2000	2000	29
APARECIDO BARBOSA Comarca de Curitiba	03.01.2000	1999	29
ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUZA Comarca de Alto Piquiri	06.01.2000	1999	29
PAULO CELSO NEVES DA ROCHA Comarca de Curitiba	04.01.2000	1999	29
MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA Comarca de Curitiba	04.01.2000	2000	29

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000



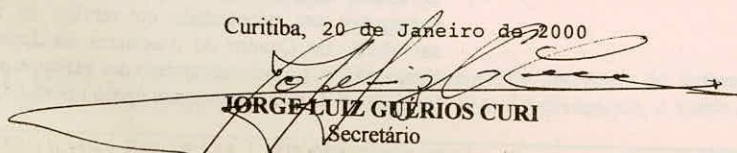
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000125

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2642/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
EDSON BUENO Comarca de Londrina	04.01.2000	1999	29
SERGIO LEANDRO CESAR GAIO Comarca de Londrina	04.01.2000	1999	29
ELZA LAGO DE PINHO Comarca de Londrina	04.01.2000	2000	29
FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA Comarca de Londrina	04.01.2000	2000	29
ELISEU TEROL DE PINHOS Comarca de Londrina	04.01.2000	1999	29
APARECIDA RODRIGUES MOREIRA Comarca de Londrina	04.01.2000	1999	29
OSVAIR BISSE Comarca de Londrina	04.01.2000	1999	29
JOSÉ CLAUDIO DE MELLO CORREA Comarca de Iporã	05.01.2000	2000	28
NELSON ALVARENGA Comarca de Iporã	06.01.2000	2000	29
JAIR PEREIRA ROCHA Comarca de Apucarana	07.01.2000	1999	25
OSCAR FAUSTINO MOREIRA Comarca de Londrina	04.01.2000	1999	29

Curitiba, 20 de Janeiro de 2000



JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO N.º: 05/00

Protocolo n.º: 76.771/96 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Cobrança n.º 18.445/94. - **Interessados:** ODILA ALVES DA SILVA E OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - O procedimento perante esta Presidência para requisição dos pagamentos dos precatórios é de cunho essencialmente administrativo, cabendo, tão-somente, verificar se a instrumentalização do pedido está de acordo com o Regimento Interno deste Tribunal, como vem sendo pacificado jurisprudencialmente (STF, AC 90/0000972-3, Proc. Resp. n.º 0002095 - 1ª Turma, una Rel. Min. Milton Luiz Pereira e STF, AC RIP 92/00262726-2, Ederesp n.º 28554, 2ª Turma, Rel. Min. Américo Luz). Diante do exposto, e considerando o teor da manifestação do Estado do Paraná (fl. 90/116 TJ) e da informação do Departamento Econômico e Financeiro de (fls. 87 e 119 TJ), retornem os autos ao Juízo de origem para análise, bem como para que colha manifestação da parte credora. II - Dê-se ciência ao interessado desta decisão. III - Após, voltem-me. G.P., 18 de janeiro de 2000. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO N.º 10/2000.

Prot. 59.624/99 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA.CONVITE N.º 26/99I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 341 *usque* 342, por mim rubricadas;II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa PRATIC LINE COMERCIAL LTDA., nos itens 01 e 02, pelo valor de R\$ 10.099,00 (dez mil e noventa e nove reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se. Em, 20 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO N.º 11/2000.

Prot. 25.006/99 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.CONVITE N.º 28/99I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 425 *usque* 427, por mim rubricadas;II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, à empresa PRATIC LINE COMERCIAL LTDA., no único item licitado, pelo valor total de R\$ 10.592,00 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se. Em, 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## RELAÇÃO N.º 12/2000.

Prot. 81.139/99 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.CONVITE N.º 22/99I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 126, por mim rubricada;

II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, à empresa GHALI COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, pelo valor total de R\$ 3.212,31 (três mil duzentos e doze reais e trinta e um centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se. Em, 18 de janeiro de 2000. (PRESIDENTE, em exercício).

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

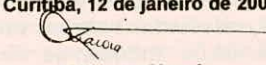
RESOLUÇÃO Nº 0030

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 2 de janeiro do ano em curso, as Resoluções números 296/98, 323/98 e 1706/97, que designaram os Promotores de Justiça Doutores EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, CRISTINA MARIA SUTER CORREIA DA SILVA, CELSO JAIR MAINARDI e RAMATIS FÁVERO, para atuarem na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Curitiba, 12 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 0034

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 130/2000-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor LUIZ DO AMARAL as férias relativas ao 2º período de 1993, asseguradas pela Resolução nº 377/97, para serem usufruídas no período de 1º de fevereiro a 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 12 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

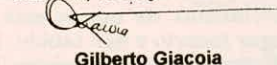
RESOLUÇÃO Nº 0035

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 75/2000-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA 14 (quatorze) dias das férias relativas ao 2º período de 1998, asseguradas pela Resolução nº 2000/99, para serem usufruídas no período de 1º a 14 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0036

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13190/99, resolve

I - TRANSFERIR

as férias relativas ao 1º período de 2000 do Promotor de Justiça Doutor LÉO WEBER SCHILLER para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado as férias relativas ao 1º período de 1997, asseguradas pela Resolução nº 32/97, para serem usufruídas no período de 2 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

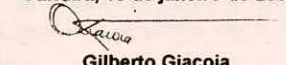
RESOLUÇÃO Nº 0037

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 267/2000-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora GALATÉIA FRIDLUND as férias relativas ao 1º período de 2000, asseguradas pela Resolução nº 1968/99, para serem usufruídas no período de 1º de fevereiro a 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

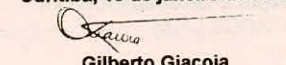
RESOLUÇÃO Nº 0042

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 340/2000-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor VANI ANTONIO BUENO as férias relativas ao 1º período de 2000, asseguradas pela Resolução nº 1968/99, para serem usufruídas no período de 1º de fevereiro a 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

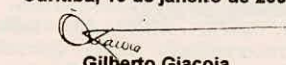
RESOLUÇÃO Nº 0043

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 165/2000-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor CLAYTON MARANHÃO as férias relativas ao 1º período de 1991, asseguradas pela Resolução nº 950/99, para serem usufruídas no período de 1º de fevereiro a 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

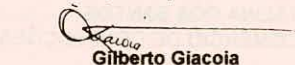
RESOLUÇÃO Nº 0044

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 244/2000-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor OCTACÍLIO SACERDOTE FILHO as férias relativas ao 1º período de 1992, asseguradas pela Resolução nº 1456/98, para serem usufruídas no período de 1º de fevereiro a 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 2000.

  
Gilberto Giacoia  
Procurador-Geral de Justiça

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR  
Av. Vicente Machado, 400, 6º andar, N/C, CEP 80420-010

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos : 006 RT 15614/1999  
Reclamante : ANDRÉIA BRAGA BARROS  
Reclamada 1 : RODOFRANKEL TRANSPORTES LTDA

O DR. ARION MAZURKEVIC, Juiz do Trabalho da 6ª Vara do